



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SISTEMAS/UPE

EDITAL Nº 01/2020 – Seleção pública de candidatos à bolsa no âmbito do PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO PPGES-UPE

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas UPE (PPGES), Escola Politécnica da Universidade de Pernambuco, na forma regimental torna público o presente edital e convidam os interessados a apresentarem candidatura para atuar em projetos de pesquisa científica de interesse institucional, formação de recursos humanos e de inovação tecnológica conforme as condições a seguir estabelecidas.

1 – PRINCÍPIOS NORTEADORES DO PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO PPGES-UPE

1.1 Os objetivos deste Programa são:

- a) apoio à atuação de grupos de pesquisa do PPGES, permitindo melhor aproveitamento da infraestrutura de pesquisa disponível;
- b) o desenvolvimento de áreas estratégicas para o PPGES;
- c) a fixação de recursos humanos qualificados.

1.2 As atividades do pós-doutorando terão carga horária de 40 horas semanais, sendo que sua atuação deverá incluir carga horária mínima de 10 horas semanais em atividades de ensino na Escola Politécnica de Pernambuco (POLI), atividades de pesquisa e pós-graduação apoiada pelas pro-reitorias da UPE, ou de apoio ao Instituto de Inovação Tecnológica (IIT) da UPE.

1.3 A participação em programa de pós-doutorado não gera vínculo empregatício ou funcional entre o PPGES e o pós-doutorando, sendo vedada a extensão de direitos e vantagens concedidos aos demais funcionários.

2 – CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os critérios de elegibilidade indicados são obrigatórios e o atendimento aos mesmos é considerado imprescindível para o exame da proposta, para sua pré-qualificação, análise de mérito, julgamento e aprovação. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

2.1 – Requisitos do Candidato

- a) Possuir título de Doutorado obtido em Curso reconhecido pela CAPES/CNE/MEC ou se obtido no exterior, possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira em situação legal no Brasil;
- c) Possuir currículo que demonstre capacitação para atuar no desenvolvimento do projeto e das atividades do programa de Pós-doutorado junto ao PPGES;
- d) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto e do programa de Pós-Doutorado;
- e) Ter seu currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;
- f) Não ser integrante do quadro efetivo da Universidade de Pernambuco;

3. INSCRIÇÃO

3.1 A formalização da inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado na Secretaria de Pós-Graduação em Engenharia de Sistemas da UPE localizada na Escola Politécnica de Pernambuco, R. Benfica, 455 - Madalena, Recife - PE, 50720-001.

3.2 O período de inscrição será de 28 de fevereiro até o dia 18 de março de 2020, no horário das 8h às 12h.

3.3 O candidato deverá apresentar a documentação abaixo relacionada no ato da Inscrição:

- a) Carta de aceite expedida pelo docente permanente do PPGES, que será o orientador e responsável pela supervisão das atividades a serem realizadas durante o estágio;
- b) Cópia do Diploma de Doutorado ou Declaração de Conclusão de curso acompanhada com ata de defesa de Tese;
- c) Apresentar candidatura individual (Carta de Intenção);
- d) Cópia do RG, CPF, Título de eleitor e comprovante da última votação. No caso de candidatos estrangeiros, cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
Atenção: Candidatos estrangeiros morando fora do Brasil, é de sua responsabilidade, para o desenvolvimento das atividades, verificar a documentação necessária para a entrada no Brasil junto ao Consulado Brasileiro mais próximo de sua residência.
- e) Plano de trabalho, contendo o projeto de pesquisa (máximo 20 páginas) e outras atividades pactuadas previamente com o orientador de estágio de Pós-Doutorado;
Atenção: Quando o projeto de pesquisa envolver investigação com animais ou seres humanos este deve vir acompanhado da aprovação no Comitê de Ética competente.
- f) Cópia impressa do currículo gerado na plataforma *Lattes* e *ORCID*; e no caso de estrangeiros, currículo completo impresso na plataforma *Publons* e *ORCID*;
- g) Declaração de que dispõe de tempo integral e que poderá se dedicar exclusivamente às atividades que serão desenvolvidas durante o estágio

- Pós-Doutoral;
- h) Documento oficial de liberação das atividades, em caso de possuir vínculo empregatício.

4 - CRONOGRAMA

4.1. O período de inscrição será de 28 de fevereiro até o dia 18 de março de 2020, no horário das 8h às 12h.

4.2. A implementação da bolsa poderá ser realizada a partir do dia 25 de março de 2020, porém a implementação acontecerá efetivamente após a assinatura e recebimento do Termo de Compromisso pela CAPES.

4.3 A vigência da bolsa terá uma duração de 12 meses, a partir do dia da sua implementação. De acordo com os critérios estabelecidos na resolução CEPE No 15/2014 do CONSUN, podem ocorrer até duas prorrogações de até 12 (doze) meses cada, seguindo os critérios de qualidade do Colegiado do Programa PPGES, totalizando uma duração máxima de 36 meses.

4.4 Entre os dias 08 e 12 de Fevereiro de 2021, o estudante deverá apresentar em sessão pública o relatório de atividades realizadas durante o estágio de Pós-Doutorado, para banca definida pelo Colegiado PPGES.

- No caso de renovação da bolsa, será exigida a apresentação de artigo científico ou publicado em periódico da área durante o segundo ano do estágio, como requisito à avaliação do seu desempenho.

5 - DA COMISSÃO EXAMINADORA

A comissão examinadora será composta por três docentes permanentes do PPGES da Universidade de Pernambuco.

6 - OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

6.1 O candidato selecionado deverá cumprir todas as exigências constantes no regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado –PNPD, assinar termo de compromisso previsto na Portaria 086/2013 da CAPES disponível no site <https://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>, bem como as demais exigências previstas neste Edital.

6.2 Apresentação de relatório final em sessão pública, para banca definida pelo Colegiado PPGES.